

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xmsnhuz4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/01/2020 Indicação nº 24/2020 Protocolo nº 37/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

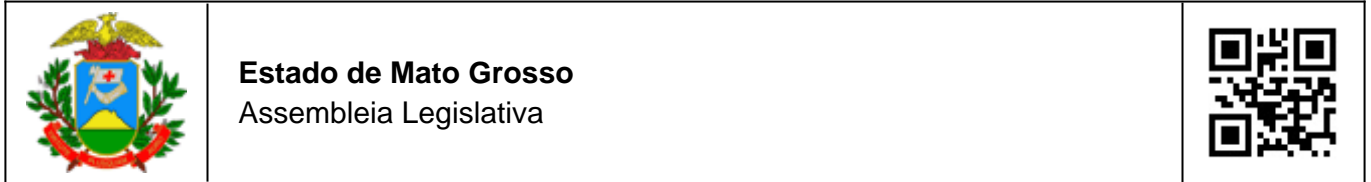
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE QUE SEJAM EXECUTADAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO E CONCLUSÃO (ASFALTAMENTO) DA MT 100, BEM COMO A SINALIZAÇÃO DA REFERIDA RODOVIA, ESPECIALMENTE NO TRECHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE TORIXORÉU E PONTAL DO ARAGUAIA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Dr. Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de que sejam executadas obras de reconstrução/recuperação e conclusão (asfaltamento) da MT 100, bem como a sinalização da referida rodovia, especialmente no trecho entre os de Torixoréu e Pontal do Araguaia/MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá em decorrência da **urgente e imprescindível necessidade de que sejam executadas obras de reconstrução/recuperação e conclusão (asfaltamento) da MT 100, bem como a sinalização da referida rodovia, especialmente no trecho entre os de Torixoréu e Pontal do Araguaia/MT.**

De início, importante registrar que a situação caótica da MT 100 já vem perdurando por um bom tempo, tanto que na rodovia entre os Municípios de Torixoréu e Pontal do Araguaia não tem praticamente mais asfalto nesse trecho, o que torna intransitável a rodovia, causando insegurança na trafegabilidade dos veículos, bem como dos usuários que dependem da rodovia, daí a importância da referida obra.



Importante registrar que além das péssimas condições de trafegabilidade, as erosões tomaram conta da rodovia, o que ocasionou a interdição do referido trecho (Torixoréu à Pontal do Araguaia).

Temos ainda que em relação à conclusão do asfalto faltam ser feitos praticamente 16 Km de Torixoréu a Pontal do Araguaia.

Ademais, levando em consideração que **a referida Rodovia é a principal via de escoamento da produção agrícola daquela localidade**, e ainda que as obras a serem realizadas levam mais qualidade de vida aos cidadãos, especialmente assegurando um tráfego seguro de veículos e mais segurança aos usuários, colocando um fim ao convívio diário com as intempéries que agonizam à população daquela região, buscamos o louvável esforço dessas sábias autoridades na efetiva consolidação da presente indicação.

Portanto, importante registrar que **a reconstrução/recuperação e conclusão (asfaltamento) da MT 100, bem como a sinalização da referida rodovia, especialmente no trecho entre os Municípios de Torixoréu e Pontal do Araguaia/MT, deverá proporcionar um trânsito mais seguro de veículos bem como irá promover mais segurança para os usuários da referida rodovia.**

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Janeiro de 2020

Sebastião Rezende
Deputado Estadual